



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 438/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS CORRELATOS DE USO VETERINÁRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 104/2023
BB Nº 985173

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE METODOLOGIA PEDAGÓGICA MAKER, BASEADA EM PROJETOS AUTORAIS, OFICINA E EQUIPAMENTOS; FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROFESSORES, LICENÇA DA METODOLOGIA E PLATAFORMA DIGITAL, VISANDO A APRENDIZAGEM CRIATIVA E SIGNIFICATIVA NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E SOCIOEMOCIONAL DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) DE UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, FUNDAMENTADA NOS OBJETIVOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Comunicamos que a sessão pública do referido processo licitatório diante de ocorrências que impediram o início do certame, foi **SUSPENSA** para adequações no edital. Em breve publicaremos nova data de abertura.

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 5 (cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M²	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
ALAN RODRIGO ZACHARIAS E/OU ATUAL PROPRIETÁRIO	1644/2022	127,2	RESIDENCIAL MEDIO	28.046.002.00	R LUIZ ALÉCIO SOBRINHO, 448 JD MARIA LUIZA II
PEDRO CLAIR VIVIAM	2449/2022	187,9	RESIDENCIAL MEDIO	24.160.005.00	R ANTONIO FERNANDES, 931 RES CAMBUÍ

Araraquara, 07 de fevereiro de 2023

Priscila Cristina Miquelini Daminhani
Auditora Fiscal
Mat. 19833/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO CORRESP.
MARCOS H. LOPES DA SILVA	41/2023	132,22	RES. MEDIO	29.053.005	AV. LUIZ RAIA, 532

ARARAQUARA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Ângela Nardini
(Auditora Fiscal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados, ficam Notificados a **recolherem no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **ISSQN CC - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Construção Civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal.

Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍD A M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ALZIRO GUALDIA	2598/2022	24.002.009	235,20	Acréscimo Construção	Rua Mestre Ikue Yuta
EMERSON FRANCISCO CASSIANO	2580/2022	24.143.016	60,51	Acréscimo Construção	Avenida Clovis Colombo

Araraquara, 07 de Fevereiro de 2023

Domingos Carnesecca Neto
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Matrícula 10.072-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SPRINGMANN BECHARA E BECHARA LTDA EPP**, até então com endereço para correspondência cadastrado à **R. SÃO BENTO, 2777**, que fique ciente que tem contra si lavrados em **24/01/2023** a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS 13/2023 E O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 14/2023**, em razão de ação fiscal – **PROCESSO 5698/2023**, ficando o contribuinte supra **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.

Araraquara, 07 de Fevereiro de 2023

ANGELA NARDINI
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1735-2023

O Secretário de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato nº 1735-2023, veiculado em 04 de fevereiro de 2023 no jornal Folha da Cidade. Pág. 15.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1736-2023

O Secretário de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato nº 1736-2023, veiculado em 04 de fevereiro de 2023 no jornal Folha da Cidade. Pág. 15.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 78/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Revogar os efeitos legais da
Portaria SME nº 65/2020, de
09 de março de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº
12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro
de 2019.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da Portaria SME nº 65/2020, de 09 de março de 2020,
que designou a professora **ELISÂNGELA RABALHO IANI**, matrículas nº 6.693-2 e nº 11.275-
5, matrícula nº 19.281-3, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola
Interina no Centro de Educação e Recreação “Zilda Martins Pierri”.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar
do dia 31 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês
de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 79/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Ana Luiza Gonçalves Vinha para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora I, **ANA LUIZA GONÇALVES VINHA, matrícula 14.984-5**, para atuar em função atividade de Professor I no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 80/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Fábria Gabriella Sicari para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora II, **FÁBIA GABRIELLA SICARI**, matrícula **11.340-9**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 81/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Anabel Patrícia Sanches Raschemus para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora II, **ANABEL PATRÍCIA SANCHES RASCHEMUS**, matrícula 17.057-7, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 82/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Agente Social Andreia Cristina Franco para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Agente Social, **ANDREIA CRISTINA FRANCO**, matrícula **23.212-2**, para atuar em função atividade de Agente Social no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 83/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Agente Operacional Fátima Cristina da Silva Pantaleão para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Agente Operacional, **FÁTIMA CRISTINA DA SILVA PANTALEÃO**, matrícula **17.661-3**, para atuar em função atividade de Agente Operacional no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 84/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Agente Social Juliana Ribeiro Testai Maria Torres para atuar em função atividade de no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Agente Social, **JULIANA RIBEIRO TESTAI MARIA TORRES**, matrícula **16.082-2**, para atuar em função atividade de Agente Social no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 85/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar o Professor Junio Pereira Virto de Oliveira para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar o Professor II, **JUNIO PEREIRA VIRTO DE OLIVEIRA**, matrícula **17.100-0**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- O servidor deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 86/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Kátia Gardim para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora II, **KÁTIA GARDIM, matrícula 8.706-8**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 87/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Agente Escolar Luciana Dall'Acqua Alvarez para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF "José Roberto Pádua de Camargo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Agente Escolar, **LUCIANA DALL'ACQUA ALVAREZ,** matrícula **8.514-6**, para atuar em função atividade de Agente Escolar no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF "José Roberto Pádua de Camargo", na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 88/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Agente Escolar Márcia Helena Campioni Fabiano para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Agente Escolar, **MÁRCIA HELENA CAMPIONI FABIANO**, matrícula **6.183-2**, para atuar em função atividade de Agente Escolar no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 89/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Agente Administrativo Marla Larocca da Silva para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Agente Administrativo, **MARLA LAROCCA DA SILVA,** matrícula **17.854-3**, para atuar em função atividade de Agente Administrativo no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 90/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Agente Escolar Márcia Cristina Menezes da Silva para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Agente Escolar, **MÁRCIA CRISTINA MENEZES DA SILVA,** matrícula **13.356-6**, para atuar em função atividade de Agente Escolar no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 91/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Agente Escolar Márcia Santos de Oliveira para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Agente Escolar, **MÁRCIA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula **16.828-9**, para atuar em função atividade de Agente Escolar no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 92/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar o Agente Operacional Rafael Augusto Pereira para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar o Agente Operacional, **RAFAEL AUGUSTO PEREIRA**, matrícula **17.575-7**, para atuar em função atividade de Agente Operacional no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- O servidor deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 93/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Agente Social Silvia Cristina Tshako para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Agente Social, **SILVIA CRISTINA TSUHAKO**, matrícula **17.752-0**, para atuar em função atividade de Agente Social no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 94/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Kátia Bimestre dos Reis para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora I, **KÁTIA BIMESTRE DOS REIS**, matrícula **8.186-8**, para atuar em função atividade de Professor I no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 95/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Vanessa Rafaela Elias para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora I, **VANESSA RAFAELA ELIAS, matrícula 15.555-1**, para atuar em função atividade de Professor I no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 96/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Regina Célia Muniz Casado para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora I, **REGINA CÉLIA MUNIZ CASADO**, matrícula **9.278-9**, para atuar em função atividade de Professor I no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 97/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Maria Isabel Faglioni Barbugli para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora **II, MARIA ISABEL FAGLIONI BARBUGLI,** matrículas **3.878-7 e 17.794-6**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA SME Nº 98/2023
De 07 de fevereiro de 2023

Designar a Assistente Educacional Pedagógico Valéria Marques de Mendonça Braga para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Assistente Educacional Pedagógico, **VALÉRIA MARQUES DE MENDONÇA BRAGA**, matrícula **6.964-7**, para atuar em função atividade de Assitente Educacional Pedagógico no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 013/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2023, PROCESSO 102/2023**, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a **contratação da empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA – CNPJ N.º 26.511.662/0001-10**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM BOCA DE BUEIRO DE ENTRADA, GALERIA TRIPLA COM SEÇÃO DE 3X (4,0 X 4,8) M²; CANAL JUSANTE E DISSIPADOR, RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM, REDE DE DRENAGEM, COM GÁRGULAS DE CAPTAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PEAD E POÇO DE VISITA, NA AVENIDA PADRE FRANCISCO CULTURATO – SANTANA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA**, pelo valor de R\$ 4.309.381,52 (quatro milhões, trezentos e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Araraquara, 01º de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5082/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2022

CONTRATO N.º 1734/2023 DE 31/01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER JARDIM PARAÍSO, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ CARLOS TEMPONI, Nº 8, ÁREA INSTITUCIONAL 1, CONJUNTO HABITACIONAL ELIAS JORGE ABI RACHED FILHO, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL."

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 486.962,44 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 360/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

CONTRATO N.º 1735/2023 DE 03/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO ACESSO VIÁRIO DA AV. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, COM ACESSO AOS BAIROS VALE DO SOL, ÁGUAS DO PAIOL, ENTRE OUTROS, SOBRE O CÓRREGO DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM SOLUÇÃO EM PONTE DE CONCRETO DE 369,20 M².

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.202.966,68 (dois milhões, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta seis reais e sessenta oito centavos)

Araraquara, 07 de fevereiro de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 361/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

CONTRATO N.º 1736/2023 DE 03/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECONSTRUÇÃO DO ACESSO VIÁRIO DA RUA 9 DE JULHO, COM ACESSO AOS BAIRROS JD. CAMBUY E JD. BOTÂNICO, SOBRE O Córrego Ribeirão das Cruzes, com solução em ponte de concreto de 373,36 M².

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.107.116,90 (dois milhões, cento e sete mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos)

Araraquara, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 102-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2023

CONTRATO: N.º 1739-2023 de 01/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM BOCA DE BUEIRO DE ENTRADA, GALERIA TRIPLA COM SEÇÃO DE 3X (4,0 X 4,8) M²; CANAL JUSANTE E DISSIPADOR, RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM, REDE DE DRENAGEM, COM GÁRGULAS DE CAPTAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PEAD E POÇO DE VISITA, NA AVENIDA PADRE FRANCISCO SALLES COLTURATO – SANTANA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA.

VALOR: R\$ 4.309.381,52

EXECUÇÃO: 60 dias corridos

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2022

Araraquara, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Música – Processo Seletivo n° 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
3°	321004847	PABLO TEIXEIRA PEIXOTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 07 (sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - área de atuação: ARTE – Processo Seletivo n° 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
6°	321001206	JÉSSICA TAMBOR

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 07 (sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo n° 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
32°	321003292	WAGNER CÉZAR LEITE JUNIOR

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 07 (sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES
A SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
80824/2022	GENI APARECIDA DE CAMPOS GOMES
82600/2022	MARIA ELISABETH TAGLIATTI
83319/2021	SUELI ROSA DE OLIVEIRA SOUZA
04332/2023	APARECIDO MAGRI
04929/2023	VERONICE DUNGA BERNARDINO
04179/2023	REGINA CELIA TEIXEIRA
07778/2023	MARIA DAS DORES GONÇALVES PADILHA
07389/2023	ANA PAULA APARECIDA FRANCISCO
05742/2023	ANTONIO ALVES
07190/2023	IRENE CARLOS DOS SANTOS
04087/2023	JOSÉ ROBERTO SIMONETI
01789/2023	VANIA FRANCISCA SALES BISPO
03712/2023	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
03702/2023	CONSTRUTORA TENDA S/A
03706/2023	CONSTRUTORA TENDA S/A
03711/2023	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
60955/2022	CARLOS EDUARDO LOPES DOS SANTOS
61730/2022	ANUAR HADDAD JUNIOR
52958/2022	MARILENE APARECIDA VITTO CAMARGO
62104/2022	SUELI APARECIDA FREZA BENEDETTI
54710/2022	SILVIA DA SILVEIRA ESBADALATTI
53849/2022	MARILDA HELD SALICETE
59867/2022	PAULO JOSE RUZAFÁ
62005/2022	NAZOR BENTO
63502/2022	RITA DE CASSIA FERREIRA LAUIRINDO
67719/2022	GIOVANA DO CARMO VIEIRA
62823/2022	VALDEMIR ROCHA
63544/2022	SABRINA PERPÉTUA DA SILVA
65525/2022	JOSÉ CARLOS ANDRADE
64870/2022	JOELMA ALCANTARA RAMOS
66231/2022	ROSANA MARIA SOARES
66442/2022	EDMAR CARLOS DE OLIVEIRA
65463/2022	DANIELA MAIARA DA SILVA PIRES
81362/2022	SEBASTIANA DA FONSECA RODRIGUES
02927/2023	FLAVIA ANDRE GONÇALVES

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº	INTERESSADO
83438/2022	MARIA JOSE JESUINO COSTA
82672/2022	CELIA REGINA MAISTRO DEBONZI
79682/2022	ANANIAS ANTONIO DA SILVA
79571/2022	GILBERTO LOPES DOS SANTOS
84242/2022	SUELY REGINA ALIBERTI
76346/2022	SEBASTIÃO PROSPERI
65222/2022	MOTO TAXI E MOTO ENTREGA J R DADA LTDA
84875/2022	GERSON VOLPATO
84453/2022	ANUAR HADDAD JUNIOR

DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
26961/2022	ADRIANA CRISTINA ARGENTON
79077/2022	MARCOS DE JESUS BAPTISTA
78700/2022	AURELIO DE CASTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES
A SEGUIR RELACIONADOS:

67042/2022	MATEUS VIEIRA ZAGO
67603/2022	SILVANEIDE DA SILVA
65011/2022	QUEILA ROBERTA COSTA DE MENEZES
64855/2022	EDMUNDO FRANCISCO DA SILVA FARISCO
53876/2022	EUCLADIR SOARES
70061/2022	ROZEMERIA ANTONIA SILVA COUTINHO
72297/2022	VILMA GOULART
74086/2022	RAIMUNDA PEREIRA DE JESUS

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 7 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS
GESTORA DA UNIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 007/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

CONTRATO (inicial): Nº. 5087-2019 de 06/02/2019

CONTRATO (aditivo): Nº 5087-2019-04PRO de 03/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, COM OS PARÂMETROS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES NO PERÍODO DE 09/02/2023 A 08/02/2024 E O REAJUSTE NA ORDEM DE 5,79% DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2057/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022

CONTRATO (INICIAL) N.º 5.632-2022 de 29/06/2022

CONTRATO (ADITIVO) N.º 5.632-2022-01PRO de 19/01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, VISANDO A ABERTURA DA AVENIDA MARGINAL À RODOVIA SP-255-MANOEL MACHADO SANTANA PARA ACESSO À ESTRELA GALICIA E HYUNDAI ROTEM, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS.

MOTIVO: a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, no período de 25/01/2023 a 24/05/2023, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANULAÇÃO

DISPENSA Nº: 003/2023

PROCESSO Nº: 102/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM BOCA DE BUEIRO DE ENTRADA, GALERIA TRIPLA COM SEÇÃO DE 3X (4,0 X 4,8) M²; CANAL JUSANTE E DISSIPADOR, RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM, REDE DE DRENAGEM, COM GÁRGULAS DE CAPTAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PEAD E POÇO DE VISITA, NA AVENIDA PADRE FRANCISCO CULTURATO – SANTANA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA.

Vimos, por meio deste, anular os atos praticados no processo de dispensa de licitação supra, a partir da ratificação, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme ofício nº CMIL 87/630/2023, de 30 de janeiro de 2023, juntado aos autos.

Araraquara, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2023;

ABERTURA: 10:00 horas do dia 08 DE MARÇO DE 2023;

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE LEILÃO.”

TIPO: MAIOR LANCE;

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência De Licitações.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal